

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

UNICORP - Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ministro
Hermes Lima

**PROJETO DE
VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO
DA UNICORP-TJBA**

Público-alvo	Magistrados(as) e servidores(as) ativos(as) do TJBA
Níveis de Formação	Pós-graduação lato sensu; Mestrado Profissional; Mestrado Acadêmico; Doutorado; Pós-doutorado.
Elaboração	UNICORP - Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ministro Hermes Lima
Ano	2026-2027

1. Apresentação

Este documento institui o Projeto Pedagógico de Verticalização do Ensino da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (UNICORP-TJBA). A verticalização do ensino é uma política de formação da UNICORP-TJBA voltada a aprofundar progressivamente a formação acadêmica e profissional de magistrados(as) e servidores(as) do TJBA por meio de programas de pós-graduação.

Essa iniciativa possui caráter permanente e estruturante e poderá ser revisado periodicamente com base nos resultados alcançados e nas necessidades institucionais.

A verticalização não substitui as ações de formação continuada já realizadas pela UNICORP-TJBA. Ela as completa, alcançando quem tem interesse em se aprofundar em suas competências técnicas, científicas e humanísticas ao longo de toda a carreira.

2. Conceitos e Princípios

A verticalização do ensino parte da compreensão de que a qualidade da prestação jurisdicional não depende apenas da formação inicial. Ela exige aprendizado contínuo e aprofundado ao longo de toda a carreira.

A formação avançada fortalece a qualidade das decisões judiciais, incentiva a inovação na gestão dos serviços e contribui para a consolidação de uma cultura de pesquisa e produção intelectual no Poder Judiciário baiano.

Este Projeto é orientado pelos seguintes princípios:

- **Isonomia:** oportunidades iguais de acesso para todos os perfis do quadro funcional do TJBA.
- **Publicidade:** processos seletivos abertos, com regras claras e resultados divulgados.
- **Impessoalidade:** seleção baseada em critérios objetivos de mérito acadêmico e profissional.
- **Aplicabilidade:** prioridade às linhas de pesquisa com impacto direto na atuação do Poder Judiciário.
- **Equidade:** atenção à diversidade e à inclusão na composição dos grupos beneficiados.
- **Reciprocidade:** contrapartida institucional dos beneficiários como compromisso com o desenvolvimento institucional.
- **Eficiência:** uso responsável dos recursos públicos com foco em resultados mensuráveis.

3. Objetivos

3.1 Objetivo Geral

Aprofundar a formação acadêmica e profissional de magistrados(as) e servidores(as) do TJBA por meio do acesso a programas de pós-graduação, elevando a qualidade da prestação jurisdicional e da gestão judiciária.

3.2 Objetivos Específicos

- Incentivar a produção científica aplicada ao Direito, à Administração da Justiça e à Gestão Pública.
- Ampliar o acesso a programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, reduzindo barreiras de participação.
- Firmar parcerias com instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras de reconhecida excelência.
- Construir, em articulação com redes e órgãos do Poder Judiciário, iniciativas de programas de doutorado interinstitucional.
- Fortalecer a identidade acadêmica da UNICORP-TJBA como referência em educação corporativa.
- Valorizar e reter talentos no quadro funcional do TJBA, reconhecendo a formação avançada como fator de reconhecimento na carreira.

4. Estrutura de Formação

A política de verticalização do ensino abrange os seguintes níveis de formação:

4.1 Pós-Graduação Lato Sensu

A pós-graduação lato sensu compreende programas de especialização realizados em parceria com instituições de ensino superior reconhecidas. A UNICORP-TJBA definirá em cada instrumento de cooperação as responsabilidades pedagógicas e administrativas de cada parte.

4.2 Mestrado Profissional

O Mestrado Profissional é estruturado para oferecer uma formação aplicada à solução de problemas reais do Poder Judiciário. Por permitir a aplicabilidade imediata dos conhecimentos e exigir menor tempo de afastamento das atividades funcionais, o programa foca em resultados práticos, materializados em produtos como dissertações, projetos aplicados, estudos de caso ou propostas de intervenção. A oferta é viabilizada por meio de reserva de vagas ou turmas exclusivas para integrantes do TJBA, contando, inclusive, com a possibilidade de aulas presenciais realizadas nas dependências do próprio Tribunal.

4.3 Mestrado Acadêmico

O Mestrado Acadêmico é voltado primordialmente à produção de conhecimento científico, sendo a escolha ideal para magistrados e servidores que possuem interesse na pesquisa e no ensino. Com foco na produção acadêmica, a UNICORP-TJBA incentivará a realização desses cursos em universidades parceiras, buscando que as linhas de pesquisa estejam alinhadas às prioridades institucionais do TJBA. Assim, o programa busca fomentar o desenvolvimento intelectual de alto nível, conectando a investigação científica às necessidades estratégicas da justiça estadual.

4.4 Doutorado

A oferta de doutorado foca na formação de pesquisadores capazes de produzir conhecimento original e de alto impacto, com especial atenção a pesquisas aplicadas às problemáticas do Judiciário. A instituição incentivará o acesso a programas nacionais e estrangeiros de reconhecida excelência, possibilitando, inclusive, regimes de cotutela com universidades internacionais parceiras. Além disso, a UNICORP-TJBA atuará na articulação de um doutorado em rede interinstitucional junto a outros órgãos do Poder Judiciário, visando o compartilhamento estratégico de orientadores, disciplinas e infraestrutura para fortalecer a alta qualificação de seus integrantes.

4.5 Pós-Doutorado

O pós-doutorado é configurado como um estágio de pesquisa estratégica, destinado ao aprimoramento de pesquisadores que já possuem o título de doutor. O objetivo central é aumentar a independência científica e a produção acadêmica de alto nível, aprofundando competências que fortaleçam as redes científicas e gerem resultados de alta relevância para o Poder Judiciário. Para viabilizar essa formação, a UNICORP-TJBA formar termos de cooperação com centros de pesquisa e universidades nacionais ou estrangeiras, preparando assim o quadro funcional para posições de liderança intelectual e pesquisa avançada.

5. Público-alvo e Acesso

Podem participar dos programas de verticalização do ensino magistrados(as) e servidores(as) do TJBA, respeitando as condições específicas de cada modalidade.

Os critérios específicos de elegibilidade, como tempo mínimo de serviço, proficiência em idiomas, situação disciplinar e demais condições de acesso, serão definidos em edital próprio para cada processo seletivo.

A UNICORP-TJBA poderá estabelecer, nos editais, reservas de vagas em consonância com as políticas de equidade e diversidade do Poder Judiciário.

6. Processo Seletivo

A seleção de participantes para os programas de verticalização do ensino será realizada por processo seletivo, formalizado por edital publicado no Diário Oficial do TJBA e no site da UNICORP-TJBA.

Cada edital estabelecerá as especificações sobre a seleção, tais como:

- Descrição do programa, nível de formação e instituição parceira.
- Número de vagas disponíveis.
- Requisitos e condições de elegibilidade.
- Critérios e etapas da seleção.
- Período e carga horária do programa.
- Obrigações do(a) beneficiário(a) durante e após o programa.
- Prazo e forma de interposição de recursos.
- Cronograma geral do processo seletivo.

O processo seletivo poderá incluir, isolada ou combinadamente: análise de currículo e produção acadêmica; avaliação de pré-projeto de pesquisa; prova de proficiência em idioma; e entrevista perante banca avaliadora da instituição ofertante do curso.

7. Parcerias Institucionais

A política de verticalização do ensino se sustenta em uma rede de parcerias institucionais, articulada a partir das agendas estratégicas da UNICORP-TJBA. As tratativas com instituições nacionais e internacionais servirão de base para a celebração das parcerias, científica e acadêmica, que poderão assumir a forma de termos de cooperação ou instrumentos equivalentes.

A escolha das instituições parceiras levará em conta critérios de excelência acadêmica e relevância para as demandas do Judiciário baiano. A delimitação dos critérios de escolha e renovação das parcerias com as instituições será avaliada em cada caso, de modo a assegurar a continuidade e a expansão das ações de verticalização do ensino ao longo do tempo.

As parcerias nacionais poderão envolver, entre outras, instituições públicas e privadas de ensino superior, escolas de magistratura e órgãos do Poder Judiciário, atuando como facilitadoras de cooperações internacionais ou como parceiras em programas compartilhados. As parcerias internacionais abrangerão universidades e centros de pesquisa de reconhecida excelência em diferentes países.

8. Avaliação e Monitoramento

A eficácia da política de verticalização do ensino será acompanhada de modo contínuo coordenado pela UNICORP-TJBA. Esse processo inclui a análise regular do desempenho acadêmico dos participantes e o monitoramento do cumprimento dos compromissos assumidos.

O impacto do retorno também será objeto de avaliação, que medirá como os conhecimentos adquiridos estão sendo aplicados no Tribunal após a conclusão dos estudos. Todos os resultados são consolidados em relatórios anuais apresentados à Mesa Diretora da UNICORP-TJBA, garantindo a transparência e o alinhamento estratégico do programa com as metas do Poder Judiciário.

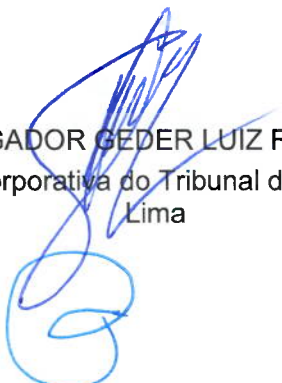
9. Disposições Finais

O presente Projeto de Verticalização do Ensino da UNICORP-TJBA poderá ser revisto e atualizado pela Mesa Diretora da Universidade Corporativa sempre que as circunstâncias institucionais ou as demandas de formação assim o exigirem, resguardados os direitos dos(as) candidatos(as) já selecionados(as) ao tempo da alteração.

A regulamentação das condições de afastamento, custeio, contrapartida e outras obrigações dos(as) beneficiários(as) será estabelecida em ato normativo específico.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da UNICORP-TJBA.

Salvador, 14 de abril de 2026.


DESEMBARGADOR GEDER LUIZ ROCHA GOMES
Diretor-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia Ministro Hermes Lima

JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia Ministro Hermes Lima

 Documento assinado digitalmente
TAMIRES MORAIS MEIRA
Data: 24/04/2026 11:06:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TAMIRES MORAIS MEIRA
Analista Judiciária - Pedagoga